



GOVERNO
MUNICIPAL

**Rio
Brilhante**
A PEQUENA CATIVANTE

DECRETO Nº. 30.063, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre designação
para cargo em comissão.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo etc.

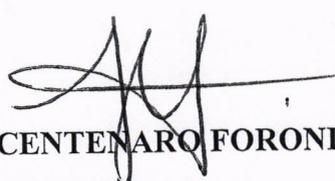
DECRETA:

Art.1º- Designar a servidora **Evone Bezerra Alves, Mat 2732**, efetiva no cargo de Contadora, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, Símbolo DAS-1, lotado no Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, conforme disposto na Lei nº 1.167/2000 e suas alterações, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art.2º- Revoga-se o Decreto n.º 29.222, de 06 de janeiro de 2021.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 15 de setembro de 2021.


LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal